

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-RJ nº 1.093/2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 2019.0.000045049-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, na forma do anexo único, que servidores lotados na Presidência, Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais e na Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal adotem o regime de sobreaviso aos sábados, domingos ou feriados, até o encerramento da revisão de eleitorado, em suporte aos Cartórios Eleitorais, nos termos da Resolução TRE/RJ nº 1.093/19 e em face do contido no Ato GP nº 321/2019.

Art. 2º - O disposto neste Ato não se aplicará aos dias em que se realizarem campanhas no Estado do Rio de Janeiro, visando incentivar os eleitores a se cadastrarem biometricamente, denominadas "Dia da Biometria".

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ

ANEXO ÚNICO

Unidade Administrativa	Quantitativo máximo de servidores
Presidência	Até 3
Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais	Até 2
Coordenadoria de Comunicação Social	1

Editais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO PÚBLICO 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos, visando ao provimento do cargo vago de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE - ANÁLISE DE SISTEMAS neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3 de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS

3º Luiz Felipe Da Silva Santos

O candidato deverá comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 10 de setembro de 2019, às 12:00 horas, munidos dos seguintes exames e documentos:

Exames:

1) Hemograma completo;

- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos acima de 40 anos).

Documentos:

- 1) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 6) Comprovação de Escolaridade (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 7) Título de Eleitor (original e cópia **ou** apenas a cópia autenticada);
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4 colorida e recente;
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei para os servidores do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ESCOLA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL